



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP**  
**» Contabilidade «**

**DECRETO nº 1.578 / 2018**

Dispõe sobre suplementação de verba do orçamento em vigor.

**PAULO ROBERTO MARTINS**, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal de Manduri nº 2.017 de 28/11/2017 e artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Manduri, um crédito suplementar no valor **R\$ 170.047,00 (cento e setenta mil quarenta e sete reais)** para suplementar dotações orçamentárias já existentes no orçamento vigente, abaixo discriminada.

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	R\$
02.00.00 - PODER EXECUTIVO			
02.01.00 - GABINETE E DEPENDENCIAS			
02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
08.244.0006.2.003 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
3.3.90.30.00	1	26 MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
3.3.90.30.00	2	613 MATERIAL DE CONSUMO	350,00
3.3.90.39.00	1	28 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00
02.02.00 - DEPTO DE GOVERNO E GESTÃO PUBLICA			
02.02.01 - GOVERNO E GESTÃO PUBLICA			
04.122.0007.2.005 MANUTENÇÃO DO GOVERNO E GESTÃO PUBLICA			
3.3.90.30.00	1	40 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.04.00 - DEPTO DE ORÇ. FINANC. CONTAB E PLAN.			
02.04.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
28.843.0009.0.001 ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA			
4.6.90.71.00	1	59 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	43.000,00
02.05.00 - DEPTO DE SAÚDE			
02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0002.2.009 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA			
3.1.90.94.00	1	69 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
3.3.90.30.00	1	72 MATERIAL DE CONSUMO	2.190,00
3.3.90.36.00	1	75 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00
4.4.90.52.00	2	82 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00
10.301.0002.2.040 MANUTENÇÃO DO SETOR DE FARMACIA E FISIOTERAPIA			
3.3.90.32.00	5	624 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.600,00
10.301.0002.2.043 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP**  
**» Contabilidade «**

AMBULANCIAS			
3.3.90.30.00	1	100 MATERIAL DE CONSUMO	26.400,00
10.302.0002.2.044		MANUT. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.36.00	1	107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00
02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER			
02.06.01 - ENSINO MUNICIPAL			
12.361.0003.2.013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.36.00	1	122 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,00
3.3.90.39.00	1	123 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
12.361.0003.2.014 MANUTENÇÃO DE DESPESA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			
4.4.90.52.00	5	130 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	25.377,00
12.365.0003.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.3.90.39.00	1	142 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
12.365.0003.2.017 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA			
3.3.90.36.00	1	149 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER			
02.06.04 - CULTURA			
13.392.0011.2.026 MANUTENÇÃO DA CULTURA			
3.3.90.39.00	1	180 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER			
02.06.05 - ESPORTE E LAZER			
27.813.0012.2.027 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER			
3.3.90.39.00	1	188 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV			
02.07.03 - URBANISMO OBRAS E SERV PUBLICOS			
15.451.0013.2.030 MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS			
3.3.90.30.00	5	211 MATERIAL DE CONSUMO	4.700,00
3.3.90.39.00	1	213 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
4.4.90.51.00	1	214 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.570,00
02.08.00 - DEPTO DE ASSIST DE DESENV SOCIAL			
02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL			
08.244.0005.2.032 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.36.00	1	232 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
4.4.90.52.00	5	237 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
02.08.00 - DEPTO DE ASSIST DE DESENV SOCIAL			
02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESC			
08.243.0004.2.041 MANUTENÇÃO DO CRAS			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP**  
**» Contabilidade «**

3.3.90.30.00 5 249 MATERIAL DE CONSUMO 700,00  
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO 170.047,00

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente decreto correrão por contas de anulação parcial de dotações já existentes do orçamento vigente, no valor de **R\$ 170.047,00 (cento e setenta mil e quarenta e sete reais)** abaixo discriminadas:

(-)	ANULAÇÃO	R\$
02.00.00	- PODER EXECUTIVO	
02.01.00	- GABINETE E DEPENDENCIAS	
02.01.01	- GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0006.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE	
4.4.90.52.00 1 19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.910,00
02.01.00	- GABINETE E DEPENDENCIAS	
02.01.02	- FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0006.2.003	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
3.3.90.14.00 1 25	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.200,00
4.4.90.52.00 1 29	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600,00
02.04.00	- DEPTO DE ORÇ. FINANC. CONTAB E PLAN.	
02.04.01	- ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.121.0009.2.007	MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE	
3.1.90.94.00 1 52	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
02.04.00	- DEPTO DE ORÇ. FINANC. CONTAB E PLAN.	
02.04.02	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0009.0.002	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3.1.90.91.00 1 60	SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00
02.05.00	- DEPTO DE SAÚDE	
02.05.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0002.2.009	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
3.1.90.11.00 5 67	CIVIL	18.000,00
3.3.50.43.00 1 70	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.893,72
4.4.90.51.00 1 607	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.473,76
4.4.90.51.00 5 608	OBRAS E INSTALAÇÕES	29,35
10.301.0002.2.043	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E AMBULANCIAS	
4.4.90.52.00 2 606	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
10.302.0002.2.044	MANUT. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP**  
**» Contabilidade «**


3.3.90.39.00	1	108	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.06.00 - DEPTO DE EDUC CULT ESPORTE E LAZER				
02.06.01 - ENSINO MUNICIPAL				
12.361.0003.2.014	MANUTENÇÃO DE DESPESA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			23.377,00
3.3.90.39.00	5	128	JURÍDICA	23.377,00
12.365.0003.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			10.093,17
4.4.90.52.00	1	144	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.093,17
02.07.00 - DEPTO ENG AGRIC MEIO AMB E OBRAS SERV				
02.07.03 - URBANISMO OBRAS E SERV PUBLICOS				
15.451.0013.2.030	MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS			11.970,00
4.4.90.51.00	2	605	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.970,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>				<b>170.047,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manduri, 03 de setembro de 2018

  
**PAULO ROBERTO MARTINS**  
PREFEITO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA